



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

ADITAMENTO Nº 6 AO EDITAL ESS/UFF Nº 02/2022, DE 15 de DEZEMBRO de 2022

A Diretora em exercício da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e da Instrução Normativa UFF nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, Ano LVI, de 12/05/2022,

RESOLVE:

1. Realizar e dar publicidade ao **sétimo período de inscrições** para adesão ao Programa de Gestão da ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL (ESS), nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme o processo administrativo SEI nº 23069.191096/2022-31, tendo como fundamento as disposições elencadas no EDITAL ESS/UFF Nº 02/2022, de 15 de dezembro de 2022, e este aditamento.
2. Poderão se candidatar a este **sétimo período** de inscrições os **interessados** que se enquadrem nos critérios previstos no EDITAL ESS/UFF Nº 02/2022, de 15 de dezembro de 2022, **que ainda não tenham sido aprovados para adesão** ao Programa de Gestão da ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL (ESS).
3. O Plano de Trabalho da Unidade – ESS admite, no âmbito do Programa de Gestão, a adoção dos formatos **Teletrabalho Parcial e/ou Trabalho Presencial**, preservado o atendimento ao público, inclusive presencial, para todos os setores.
 - 3.1. Nos primeiros 12 (doze) meses a contar do início de efetivo exercício do servidor, o mesmo deverá adotar o formato de **Trabalho Presencial**.
4. O sétimo período de inscrições acontecerá das 8h às 22h do dia 12 de agosto de 2024.
 - 4.1. A inscrição será realizada em Sistema próprio adotado pela UFF para o Programa de Gestão – <https://programadegestao.uff.br/>.
 - 4.2. O interessado deverá acessar o sistema com a sua identificação institucional (IdUFF), selecionar o Edital relacionado a sua Unidade de vinculação, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

5. O resultado será divulgado no dia **13 de agosto de 2024**, a partir das **12 horas**, por meio de Edital disponibilizado em <http://ess.sites.uff.br> e publicado no Boletim de Serviço.

6. O Edital de que trata o item 5. deste Aditamento conterà a relação de candidatos selecionados especificamente no **sétimo período** de inscrições para adesão ao Programa de Gestão no âmbito do Plano de Trabalho da Escola de Serviço Social, com **planos de trabalho individuais com vigência de 13 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024**.

Art. 9º Todas as disposições do EDITAL ESS/UFF nº 02/2022, de 15 de dezembro 2022, com exceção dos itens 3.1 e 5.1 aplicam-se ao sétimo período de inscrições e às adesões resultantes deste processo seletivo.

Niterói, 7 de agosto de 2024



Prof.ª. Dr.ª. Adriana Ramos
Diretora em Exercício da Escola de Serviço Social
SIAPE 3487549

Prof.ª Dr.ª Adriana Ramos
Diretora em Exercício da
Escola de Serviço Social
ESS/UFF - SIAPE: 3487549